



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

Lei n.º 1589 de 10 de julho de 2009.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$-146.950,00.”

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$-146.950,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos e cinqüenta reais) na seguinte Unidade e Rubrica Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO - DSU

08 02 15 451 0023 1071 Pavimentação da Rua Helio César Pires

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações R\$-48,750,00

08 02 15 451 0023 1087 Pavimentação da Rua Professor Mailander

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações R\$- 98.200,00

T O T A L R\$-146.950,00

OBJETIVOS: Custear despesas com a pavimentação das ruas identificadas no Art. 1º desta Lei com recursos oriundos do Governo Federal através do Programa **“Gestão da Política de Desenvolvimento - modalidade “Implantação ou Melhoria da Infra-estrutura Urbana”.**

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito referido no Art. 1º o **superávit financeiro** verificado no balanço patrimonial do exercício de 2008 na conta de depósito do **Projeto 1071** – Pavimentação da Rua Hélio César Pires no valor de **R\$-9.750,00** e para cobertura do restante deste crédito adicional especial, serão utilizadas as receitas previstas nos Contratos de Repasse firmados com a Caixa Econômica Federal n.ºs. 243.342-51, cujo saldo a ser liberado é de R\$-39.000,00 e 258.125-48, no valor de R\$-98.200,00, ambos provenientes do Orçamento Geral da União em consequência de emendas parlamentares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formigueiro, 10 de julho de 2009.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Antonio Carlos Peters
Secretário da Administração